

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CAMINHOS DO TIBAGI

CNPJ: 17.058.641/0001-08

**PORTARIA N° 06/2013**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Avaliação de Licitação tipo Melhor Técnica e Preço para contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Área de Assessoria Técnica em Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento Regional.**

II - A Comissão será constituída de um Presidente, três membros e dois suplentes.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

**a) Efetivos:**

1. Presidente: Paulino de Souza;
2. Membros: Luiz Carlos Vosniak;  
Casemiro Pinto Martins;  
Artur Ricardo Nolte.

**b) Suplentes:**

1. Amadeu de Jesus da Silva; e
2. Valdir Garcia.

IV - Na impossibilidade, ausência ou impedimento do Presidente, compete ao Sr. Luiz Carlos Vosniak executar tal função.

V - O membro suplente será convocado pelo Presidente, na ausência do membro efetivo.

VI - Fica revogada a Portaria nº 05/2013, de 05 de julho de 2013.

VII - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Consórcio Intermunicipal de

Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, Reserva-Pr, em 15 de julho de 2013.

  
**Luiz Carlos Vosniak**  
Presidente do Consórcio Caminhos do Tibagi